



EDITAL Nº. 011, de 08 de setembro de 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
SUBSTITUTOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023; Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025; Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025; Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019, todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, e por este Edital, na forma a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A leitura do Edital GR nº 015/2023 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico: [Link](#). É de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 015/2023 de Condições Gerais.

Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma presencial, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

O presente processo seletivo é destinado à contratação de **46 (quarenta e seis)** Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:



CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PcD	
Total de vagas ofertadas	46
Vagas por reserva automática	0
Vagas reservadas por definição	2
Total de vagas reservadas	2 (5%)

Será reservado o equivalente a 30% (trinta por cento) do total das vagas na forma da Lei nº 15.142/2025, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para candidatos autodeclarados pretos e pardos, 3% (três por cento) para candidatos autodeclarados indígenas e 2% (dois por cento) para candidatos autodeclarados quilombolas, conforme o Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025.

Por meio de publicação a ser realizada posteriormente no sítio do Processo Seletivo, serão definidas as vagas que terão incidência da reserva legal para candidatos autodeclarados pretos e pardos, indígenas e quilombolas das vagas inicialmente estabelecidas neste edital, nos termos da tabela a seguir:

CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP), INDÍGENAS (PI) E QUILOMBOLAS (PQ)	
Total de vagas ofertadas	46
Vagas por reserva automática	3 PPP
Vagas reservadas por definição	9 PPP
	1 PI
	1 PQ
Total de vagas reservadas	15 (30%)

Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a **última** inscrição registrada no sistema.

Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital **EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL**, conforme os normativos internos vigentes da UFAM

Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

2. DA REMUNERAÇÃO



A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela a seguir apresenta a remuneração mensal para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos III e IV da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, vigente na data de lançamento deste certame:

Professor Substituto, Classe A, com denominação de Professor Assistente				
Carga Horária	Venc. Básico – VB	Retribuição por Titulação – RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
20 Horas	3.090,43	309,04	772,61	1.777,00
40 Horas	4.326,60	648,99	1.622,47	3.731,69

**Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.*

Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, NÃO será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.

3. DOS PRAZOS

Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital. [Link direto da página do edital.](#)

Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

- I – **Prova Didática** (de caráter eliminatório e classificatório);
- II – **Prova de Títulos** (de caráter meramente classificatório).

A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 015/2023 – Condições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário



UFAM

Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Para os candidatos aprovados neste edital, a entrega dos documentos para contratação poderá ser realizada de forma online, assim definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (para as unidades da capital) e pelas gerências das Unidades Fora da Sede.

De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Processo Seletivo", em área destinada a este edital.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

TANARA LAUSCHNER

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Reitora da Universidade Federal do Amazonas



ANEXO I – Quadro de Vagas

UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos /Titulação	Classe Padrão	Jornada	Vagas				Início Previsto para Contratação*	Local de provas
							AC	PPPIQ	PCD	Total		
1125EEM01	EEM	Coordenação Acadêmica	Enfermagem Geral	Graduação em Enfermagem + Especialização em Enfermagem	Assistente A, Nível 1	40h	A reserva legal (PCD E PPIQ) será definida na homologação das inscrições.			2	Mediato	Manaus/AM
1125FAARTESO1	FAARTES	Coordenação Acadêmica	Desenho/Linguagem Visual	Graduação em Educação Artística com habilitação em desenho ou artes plásticas; Graduação em Licenciatura em Artes Plásticas; Graduação em Licenciatura em Artes Visuais. + Mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia ou Mestrado em Letras e Artes ou Mestrado em Ciências Humanas	Assistente A, Nível 1	40h				1	Mediato	Manaus/AM
1125FAARTESO2	FAARTES	Coordenação Acadêmica	Música	Licenciatura ou Bacharelado em Música	Assistente A, Nível 1	40h				1	Mediato	Manaus/AM
1125FACED01	FACED	Departamento de Métodos e Técnicas - DMT	Didática e Metodologia do Trabalho Científico	Mestrado em Educação	Assistente A, Nível 1	40h				1	Mediato	Manaus/AM

1125FACED02	FACED	Departamento de Administração e Planejamento - DAPLAN	Política Educacional	Mestrado em Educação	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FAO01	FAO	Coordenação Acadêmica	Dentística	Graduação em Odontologia + Mestrado em Odontologia	Assistente A, Nível 1	40h		2	Mediato	Manaus/AM
1125FCA01	FCA	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FCF01	FCF	COORDENAÇÃO ACADÊMICA	FARMÁCIA	Graduação em Farmácia ou Farmácia Generalista + Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde ou Biotecnologia.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM

1125FEFF01	FEFF	Colegiado de Fisioterapia	Fisioterapia Geral e Neurofuncional na infância e adolescência	Graduação em Fisioterapia + Mestrado nas áreas CAPES de Ciências: Biológicas, Da Saúde, Sociais Aplicadas, Humanas, Exatas E Da Terra.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FLET01	FLET	Coordenação Acadêmica	Letras Libras	Graduação em Libras - licenciatura ou bacharelado	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FLET02	FLET	Coordenação Acadêmica	Letras Língua e Literatura Espanhola	Graduação em Letras - Língua e Literatura Espanhola ou Letras - Português e Espanhol como Língua Estrangeira, com experiência no ensino de Língua Estrangeira na educação básica + Mestrado em Letras	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FM01	FM	SAUDE MATERNO INFANTIL	Saúde da Criança - Pediatria	Graduação em Medicina + Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FM02	FM	SAUDE MATERNO INFANTIL	SAÚDE DA MULHER - Obstetrícia	Graduação em Medicina + Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia)	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FM03	FM	Departamento de Clínica Cirúrgica	Oftalmologia	Graduação em Medicina + Especialização ou Residência na área de Oftalmologia	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM

1125FM04	FM	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL	Anatomia Patológica - (Patologia Geral e Patologia Oral e Maxilofacial)	Graduação em Odontologia + Residência em Patologia Oral e Maxilofacial	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FT01	FT	DEMEC - Departamento de Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Automotiva ou Naval	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FT02	FT	Departamento de Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica 1	Graduação em Engenharia Mecânica	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FT03	FT	Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil + Mestrado em Engenharia civil	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FT05	FT	Engenharia de Petróleo e Gás	Engenharia de Petróleo	Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás ou Engenharia de Produção	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM

1125FT06	FT	Engenharia de Produção	Processo de Fabricação; Engenharia de Produto; Pesquisa Operacional I; Pesquisa Operacional II; Materiais	Graduação em Engenharia de Produção + Especialização em Engenharia Industrial ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Manufatura Avançada.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125ICB01	ICB	Departamento de Biologia	Ecologia	Bacharelado em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais + Doutorado em Ciências Biológicas na área de Avaliação da CAPES: Biodiversidade (Ecologia, Botânica, Zoologia).	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125ICB02	ICB	Parasitologia	Imunologia	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Biomedicina, Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem ou Nutrição. + Doutorado em Imunologia ou Imunologia Clínica ou Imunogenética ou Imunoquímica ou Imunologia Molecular.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125ICE01	ICE	Departamento de Física	Física Geral	Licenciatura ou Bacharelado em Física	Assistente A, Nível 1	40h		2	Mediato	Manaus/AM

1125ICE02	ICE	Departamento de Matemática	Matemática	Graduação em Matemática, Matemática Aplicada, Estatística, Física, Computação ou Engenharia + Mestrado em uma das seguintes áreas: Matemática, Matemática Aplicada, Estatística, Física, Computação ou Engenharia.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125ICOMP01	ICOMP	Instituto de Computação.	Arquitetura de Computadores	Mestrado em Informática ou Ciência da Computação ou Computação Aplicada ou Ensino Tecnológico + Doutorado em Informática ou Ciência da Computação ou Computação Aplicada ou Ensino Tecnológico	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125IFCHS01	IFCHS	Geografia	Geografia - Geografia Física	Graduação em Geografia + Mestrado em Geografia	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125IFCHS02	IFCHS	Departamento de Ciências Sociais - DCIS	Ciências Sociais/Sociologia e Ciência Política	Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia com Graduação em qualquer Área; ou Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Educação ou Ambiente e Agrárias com Graduação em Ciências Sociais.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
TOTAL								30		

*Mediante disponibilidade do respaldo.

**UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE
PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL**

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos /Titulação	Classe Padrão	Jornada	Vagas				Início Previsto para Contratação*	Local de provas	
							AC	PPPIQ	PCD	Total			
1125ICET01	ICET	Coordenação Acadêmica	Farmácia	Bacharel em Farmácia ou Farmácia Generalista	Assistente A, Nível 1	40h	A reserva legal (PCD E NEGRO) será definida na homologação das inscrições.				1	Mediato	Itacoatiara
1125ICET02	ICET	Coordenação Acadêmica	Agronomia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola	Assistente A, Nível 1	40h					1	Mediato	Itacoatiara
1125ICET03	ICET	Coordenação Acadêmica	Direito	Graduação em Direito	Assistente A, Nível 1	20h					1	Mediato	Itacoatiara
1125ICSEZ02	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado Curso Jornalismo	Ciências Sociais / História	Graduação em Ciências Sociais ou em História	Assistente A, Nível 1	40h					1	Mediato	Parintins
1125ICSEZ03	ICSEZ	Coordenação Acadêmica	Tecnologia Educacional	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Tecnologia em Mídias Digitais ou Graduação em Tecnologia em Design Digital.	Assistente A, Nível 1	40h					1	Mediato	Parintins
1125IEAA01	IEAA	Colegiado de Pedagogia	Educação	Graduação em Pedagogia + Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências e Humanidades	Assistente A, Nível 1	40h					1	Mediato	Humaitá

1125IEAA02	IEAA	Coordenação de Letras	Língua Inglesa	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa e Língua Portuguesa ou Língua Inglesa. + Mestrado em Letras ou Estudos de Linguagens ou Estudos Linguísticos ou Linguística ou Estudos Literários ou Ensino de Ciências e Humanidades	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Humaitá
1125IEAA03	IEAA	Colegiado do Curso de Agronomia do IEAA/UFAM	Ciência Animal	Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária + Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Zootecnia	Assistente A, Nível 1			1	Mediato	Humaitá
1125IEAA04	IEAA	Colegiado do Curso de Agronomia do IEAA/UFAM	Ciências Agrárias	Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias + Mestrado em Agronomia ou Fitotecnia ou Ciências Agrárias ou Produção Vegetal ou Melhoramento Genético Vegetal ou Ciências Ambientais ou Biotecnologia	Assistente A, Nível 1			1	Mediato	Humaitá
1125INC01	INC	Colegiado do Curso de Administração	Administração	Bacharelado em Administração	Assistente A, Nível 1			1	Mediato	Benjamin Constant
1125INC02	INC	Curso de Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Língua e Literatura Portuguesa	Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa ou Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Assistente A, Nível 1			1	Mediato	Benjamin Constant
1125INC03	INC	Curso de Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa ou Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Assistente A, Nível 1			1	Mediato	Benjamin Constant

1125INC04	INC	Curso de Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Língua Espanhola	Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Espanhola ou Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Benjamin Constant
1125INC05	INC	Curso de Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Língua e Literatura Espanhola	Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Espanhola ou Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Benjamin Constant
1125INC04	INC	Colegiado de Antropologia	Antropologia e Sociologia	Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais ou Sociologia + Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Benjamin Constant
1125ISB01	ISB	Coordenação Acadêmica	Imunologia e Parasitologia	Graduação em Nutrição ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Biologia.	Assistente A, Nível 1	20h		1	Mediato	Coari
TOTAL								16		
Total Geral de Vagas do Edital								46		

*Mediante disponibilidade do respaldo.



ANEXO II – PRAZOS

Atividades relativas a inscrições, isenções e demais solicitações	
1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 10h de 11/09 até às 17h de 12/09/2025
2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).	Até 17h de 15/09/2025
3. Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo	Das 10h de 16/09 às 17h do dia 03/10/2025
4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de ISENÇÃO deferido	Das 10h de 16/09 às 17h do dia 03/10/2025
5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência (PcD) encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Das 10h de 16/09 às 17h do dia 03/10/2025
6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante	Das 10h de 16/09 às 17h do dia 03/10/2025
7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	Das 10h de 16/09 às 17h do dia 03/10/2025
8. Prazo final para pagamento do boleto	06/10/2025
9. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições	Até 17h do dia 08/10/2025
10. Prazo para recurso	Das 10h de 09/10/2025 às 17h de 10/10/2025
11. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições	Até 17h do dia 13/10/2025
12. PREVISÃO para aplicação da Prova Didática*	03/11/2025



UFAM

* **Trata-se de uma data PROVÁVEL.** Essa data da prova didática poderá ser ALTERADA a critério da unidade acadêmica de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.